



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 042 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal e especialmente à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de se melhorar o Cardápio da alimentação oferecida às crianças da Rede Municipal de Educação, incluindo uma maior variedade de frutas na Merenda Escolar.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação diante da necessidade de se variar a oferta de frutas e outros alimentos na merenda escolar, uma vez que as crianças da Rede Municipal de Educação têm recebido apenas bananas e laranjas, fato que me foi informado durante visitas realizadas aos Centros Municipais de Educação.

Importante ressaltar que a Rede Municipal de Educação, conta com profissional de Nutrição para orientar, tanto a aquisição dos alimentos, quanto seu preparo.

Sala das sessões, 14 de julho de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS